

## **Parecer nº2/2023 do Conselho Fiscal**

Em conformidade com o disposto na alínea d) do nº1 do artigo 29º dos Estatutos da NOVA Law Students' Union (doravante “os Estatutos”), o Conselho Fiscal, sob proposta da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, procede à análise da proposta de Plano Orçamental para o mandato de 2022/2023.

Como tal, e por força das alíneas b) e d) do artigo 41º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é competente para apresentar pareceres sobre todas as questões financeiras e para fiscalizar as atividades financeiras da NOVA Law SU.

Nesse sentido e de modo a garantir a objetividade, não arbitrariedade e imparcialidade, o Conselho Fiscal adota a seguinte estrutura na elaboração do parecer:

- 1. Análise do Plano de Atividades da NOVA Law SU por departamento.**
- 2. Análise do Plano de Contas da NOVA Law SU:**
  - 2.1. Despesas e Receitas de destaque;**
  - 2.2. Balanço de cada gabinete, dos núcleos autónomos e geral;**
  - 2.3. Conclusão.**
- 3. Sentido do Parecer.**

## **1. Análise do Plano de Atividades da NOVA Law SU por departamento**

- Departamento de Apoio ao Estudante

No que concerne ao Departamento de Apoio ao Estudante, realçam-se as diversas sessões de esclarecimento, que visam a melhor integração dos alunos de primeira fase, dos alunos de segunda fase, dos alunos de mestrado e dos alunos de doutoramento no seio da faculdade, dos núcleos e da vida académica.

Além disso, destaca-se a criação do inovador jornal-guia “Nova Direito in a nutshell” que, juntamente com as outras atividades, poderá contribuir positivamente para a adaptação dos novos membros da comunidade académica tanto à vida universitária na NOVA School of Law, como na cidade de Lisboa.

- Departamento Internacional

Sobre o Departamento Internacional, ressalta-se a continuidade de atividades já conhecidas, como o projeto NOVA Buddy e os Jantares Culturais, o regresso das Mobility Talks e a introdução de novas atividades, nomeadamente o Open Day Online e as Tea Sessions.

Estas atividades aparentam ser úteis e necessárias para integrar os estudantes incoming na comunidade académica, mas também para ajudar e esclarecer os estudantes sobre o funcionamento dos programas de mobilidade.

- Departamento de Ofertas Curriculares

O Departamento de Ofertas Curriculares destaca-se pela quantidade avulta de atividades a que se compromete, principalmente durante a segunda metade do mandato.

A realização dos Workshops, das Visitas Institucionais, da JobShop, bem como o Guia de Mestrados e o Podcast “Career talks” são iniciativas que, se bem sucedidas, poderão auxiliar consideravelmente a comunidade académica a elevar o espectro do seu conhecimento prático-jurídico. Através destas iniciativas, os alunos poderão contactar com espaços físicos e intelectuais do Direito e adquirir competências e conhecimentos relativos ao mundo académico e, sobretudo ao mundo profissional, que eventualmente serão úteis para a sua formação.

- Departamento Pedagógico

As diversas atividades do Departamento Pedagógico têm um objetivo muito claro de promover a multidisciplinaridade no seio do núcleo estudantil. A atualidade, a diversidade e o formato dos projetos, ora presencial, ora digital, são algumas das características evidenciadas nos Workshops, nos Cursos e no Webinar que poderão levar ao sucesso do departamento no que respeita à adesão dos alunos às iniciativas.

Destacam-se, como atividades mais promissoras, o Workshop sobre inteligência emocional e burnout, o Curso de Criminologia, Investigação Criminal e Psicologia Forense e o Curso sobre Medicina Legal.

- Departamento de Responsabilidade e Ação Social

Sobre o departamento de Responsabilidade e Ação Social, adiciona uma grande quantidade de atividades e iniciativas aos já tradicionais Banco de Manuais e Bolsa de Códigos – atividades estas que parecem atender às necessidades da comunidade estudantil, sublinhando-se, entre outras, o “Procura-se: plataforma de arrendamento”, “Quit”, bem como atividades, workshops e campanhas de temáticas variadas.

O departamento parece assim acompanhar a tendência de mandatos anteriores, garantindo a continuidade de projetos e manifestando-se como uma presença constante na vida dos alunos.

- Departamento Recreativo

Relativamente ao departamento Recreativo, releva mencionar que este novo departamento surge de uma divisão entre o anterior departamento Recreativo e Cultural.

O departamento Recreativo faz a manutenção de atividades noutros anos desenvolvidas, como é o caso da Trip NOVA Direito, da Gala LEX, da Gala de Inverno, da Festa de Carnaval, da Festa de Halloween e dos Jantares de Curso, além das parcerias com Nightclubs. No seguimento do que já tem vindo a ser feito, tais projetos promovem momentos de convívio, descontração e diversão entre os alunos.

- Departamento Cultural

Embora autonomizado do departamento Recreativo, o departamento Cultural retoma atividades realizadas anualmente, como a Agenda Cultura, e, simultaneamente, introduz uma vasta variedade de iniciativas originais.

Destacam-se, enquanto atividades mais promissoras, no âmbito dessa inovação, a Sugestão de Percursos Temáticos, o projeto “À conversa com”, os

Ciclos de Cinema, os Dias d'Arte e Cultura, as Jam sessions, as Bingo Nights e as "Noites Criativas" de Pintura e Cerâmica. Parece, ao CF, que tais atividades, se concretizadas com sucesso, poderão contribuir para a promoção da criatividade e da cultura na comunidade estudantil.

- Departamento de Desporto, Saúde e Bem-Estar

Em relação ao Departamento de Desporto, Saúde e Bem-Estar, a grande extensão de atividades propostas

Novamente, repetem-se atividades organizadas noutros mandatos, em particular, o Workshop de defesa pessoal, o Workshop de Suporte Básico de Vida, a Taça NOVA Direito, as Jolimpíadas, o Torneio de Matraquilhos, a Semana do Desporto e a Semana da Saúde. A estas atividades, acrescentam-se ainda as iniciativas de Corrida Saúde +Solidária e os Torneios de E-sports, que, se bem organizadas e publicitadas, resultarão em momentos de lazer, aprendizagem e competição.

- Departamento de Comunicação

Por último, no que diz respeito ao Departamento de Comunicação, destacam-se iniciativas como a realização de giveways, a publicação da Newsletter e Agenda Mensal, e a entrega do jornal-guia "Nova Direito 101", benéficas para a divulgação e conseqüente adesão dos estudantes às atividades da SU.

Destaca-se também a importância da manutenção e concretização de vários compromissos, nomeadamente a cobertura fotográfica de eventos e a contínua dinamização das redes sociais, bem como a manutenção do Website da SU. Face à quantidade de projetos digitais, como os Podcasts, planeados pelos diferentes departamentos, o CF recomenda a sua incorporação conjunta num só canal no próprio Website da SU, de modo a facilitar o acesso pela comunidade estudantil.

Quanto ao Merchandising da AEFDUNL, conforme se referiu no mandato passado, uma vez mais, o CF aconselha a uma divulgação abrangente do merchandising, para garantir o sucesso das vendas.

## **2. Análise do Plano de Contas da NOVA Law SU**

### **2.1. Despesas e Receitas de destaque**

Despesas de destaque:

- Gala Lex: 22.000€
- Gala de Inverno: 8.000€
- RPM Som: 1.000€
- Ciclos de Cinema: 1.800€
- Equipa de Futsal: 2.590€
- Equipa de Voleibol: 1.407,50€
- Dívida Magnezya: 1.649,43€
- NOVA Law Summer School: 1000€
- 

Receitas de destaque:

- Saldo Mandato Inicial: 5.776€
- Career Day: 3.500€
- Gala Lex: 10.000€
- Gala de Inverno: 5.000€
- Trip NOVA Direito: 2.000€
- Merchandising da AEFDUNL: 1.120€
- Protocolo 2021/2022: 3.022€
- Protocolo 2022/2023: 5.000€
- IDPJ: 9.000€
- Vending Machines: 1.000€
- NOVA Law Summer School: 3.000€

### **2.2. Balanço de cada gabinete, dos núcleos autónomos e geral**

- Departamento de Apoio ao Estudante:

O departamento de Apoio ao Estudante apresenta um orçamento bastante razoável, destacando-se a receita de 240€ dos Roadshows que fazem face ao peso natural do Orçamento Participativo e das atividades gerais de apoio ao estudante – sendo difícil ter receitas num departamento que serve, principalmente, para combater adversidades - traduzindo-se numa despesa total de 450€.

- Departamento Internacional:

O departamento apresenta a previsão de algumas despesas que, ainda que de baixa quantia, se acumulam em 70€ - questionando-se o CF acerca da necessidade das mesmas, visto parecerem mais previsões abstratas e irreais do que gastos efetivos e planeados.

O CF questiona-se ainda quanto à realidade do lucro de 100€ previsto para os jantares culturais, uma vez que a receita depende exclusivamente da adesão da comunidade estudantil. Adverte-se ainda que com uma receita inferior o departamento pode facilmente produzir saldo negativo, algo que deve ser acautelado.

Nesse sentido o CF sugere a possibilidade de organização de outras atividades que possam gerar receita – nomeadamente em parceria com o núcleo autónomo NEI ou outros departamentos da SU.

- Departamento de Ofertas Curriculares:

O departamento apresenta apenas duas atividades com movimentos orçamentais – as visitas institucionais com receita única de 120€, e o Career Day com receita total de 3.500€ e despesa de 500€, atividades que parecem realistas e promissoras. No final, o departamento apresenta um saldo positivo importante de 3.120€ que ajuda a contra-balançar departamentos com saldos negativos.

- Subdepartamento Pedagógico:

O CF questiona-se acerca de quão realista é organizar quatro cursos e três workshops e webinars sem prever quaisquer despesas. O orçamento apresenta-se, ainda assim, como um ponto muito positivo no panorama geral, parecendo acompanhar a tendência do departamento de gerar saldos positivos.

- Departamento de Responsabilidade e Ação Social:

O departamento de Responsabilidade e Ação Social apresenta um valor negativo de 520€, justificado pela natureza das atividades que, tendo um semblante solidário, não devem em princípio gerar lucro.

- Departamento Recreativo:

Quanto ao departamento Recreativo releva desde já assentar que prevê o maior saldo negativo face aos restantes departamentos – sendo tal previsível dado o cariz das atividades organizadas, nomeadamente as Galas Lex e de Inverno, bem como Festas e o ressurgir da Trip NOVA Direito (prevista em planos anteriores e que não se realizou).

No entanto o CF aconselha cautela na gestão do orçamento visto que o peso já considerável de 14.500€ previstos pode aumentar caso a adesão às atividades não seja passível de atingir os valores de receita previstos, contrabalançando as avultadas despesas.

O CF sublinha ainda que o peso dos 14.500€ que não inclui as atividades culturais – que se encontram agora autonomizadas num outro departamento.

- Departamento Cultural:

O departamento Cultural, agora autonomizado do Recreativo, prevê um saldo negativo de 1.330€, sendo grande parte deste peso trazido pelos Ciclos de Cinema – pouco contrabalançado pelas restantes atividades

O CF questiona-se acerca da viabilidade desta atividade, que parece ter despesas muito superiores às necessárias para a atividade proposta e que traz um peso substancial e aparentemente desnecessário no panorama geral do orçamento – apelando-se à eficiência e economia de recursos para uma boa saúde orçamental.

- Departamento de Desporto, Saúde e Bem-estar:

Seguindo a tendência, também o departamento de Desporto, Saúde e Bem-estar apresenta, usualmente, valores negativos – perfazendo um total de 3.132,50€ negativos, dos quais relevam principalmente os valores necessários para as Equipas de Voleibol e Futsal.

Relativamente às restantes atividades, preveem maioritariamente receitas que, mesmo podendo não atingir os valores previstos, serão em princípio superiores às despesas de baixo valor.

- Departamento de Comunicação:

Este departamento prevê um saldo negativo na casa dos 12,99€, contando com a venda de Merchandising para suprir as despesas de reforma do Website e do Canva Premium, ferramentas essenciais para a Comunicação.

Tendo em conta a realidade das receitas previstas, bem como a probabilidade de estas virem a ser de valor superior, parece ser um orçamento viável.

- Núcleos Autónomos:

Os Núcleos Autónomos, enquanto orçamentalmente dependentes da Associação, têm também uma porção e um peso no orçamento da SU – tal justificando-se também por representarem uma porção significativa e indispensável da atividade extracurricular e da comunidade estudantil.

As despesas representam um peso quase duas vezes superior face ao mandato anterior, somando um total de 1.181,596€. Nesse sentido o CF considera importante ressaltar o ressurgimento do núcleo autónomo Jur.nal, que representa uma porção significativa dos gastos a par da JurisTuna – de longe o núcleo com maior destaque. Ressalva-se ainda que o núcleo

autónomo Nova Assembleia não apresentou qualquer orçamento – podendo tal suscitar problemas se, no sentido do anterior parecer do CF, o núcleo optar por regressar à atividade. Nesse sentido o CF aconselha a reserva de uma verba que permita ao núcleo retomar a atividade se tal vier a ocorrer.

O CF questiona-se ainda acerca da necessidade da JurisTuna de acrescentar as duas despesas em uma vez e meia face ao orçamento anterior.

Nos restantes núcleos observa-se a manutenção ou diminuição de despesas.

- Atividades Gerais:

Nas atividades gerais a Associação de Estudantes prevê uma quantia de 27.398€ em receitas e 5.220,50€ em despesas, perfazendo um total de 22.177,45€ positivos.

Quanto às receitas, os principais contribuintes continuam a ser o IPDJ e a NOVA School of Law, mas releva referir os 2.000€ previstos com a realização da NOVA Law Summer School. Releva ainda frisar que a SU optou por utilizar apenas 5.776€ de Saldo de Mandato Inicial dos 6.500€ previstos, estatutariamente, como mínimo para fundo de maneiio (art.º 76 n.º 1 dos Estatutos).

Já dentro das despesas salienta-se apenas os 1.649,43€ em dívida à Magnezya, uma empresa de aluguer de mobiliário para eventos. Este valor transita de mandato anterior – e nesse sentido o CF reforça a importância de as Direções da SU procurarem satisfazer as suas necessidades sem colocar em causa a subsistência de Direções vindouras.

- Balanço Final:

No somatório de todos os departamentos e atividades a SU prevê um total de 6.500€ de saldo corrente final positivo – correspondendo esse valor exatamente ao mínimo exigido estatutariamente no n.º 2 do artigo 76º dos Estatutos.

Ora, para tal ser alcançável será necessária uma gestão rigorosa e cuidada dos recursos, correndo a SU o risco de, perante um qualquer percalço, não cumprir com o valor tabelado – caso em que será necessário recorrer ao levantamento das reservas financeiras para cobrir o montante em falta.

Resulta também deste valor que a SU não pretende ou prevê terminar o mandato com saldo de gerência positivo, saldo este que é utilizado para reforço das reservas financeiras ou transitado para o mandato seguinte como fundo de maneiio<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Por opção da AE cessante e apenas se superior a 10.000€ abatido o valor do fundo de maneiio, nos termos do n.º7 do artigo 75º dos Estatutos.

Esta é uma opção que, não prezando para a ideal saúde financeira a longo prazo, também não viola qualquer disposição estatutária – não tendo a SU qualquer obrigação<sup>2</sup> de gerar saldo positivo além dos já referidos 6.500€.

### 3. Sentido do Parecer

Não se manifestando quaisquer irregularidades formais ou materiais de relevo, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer favorável ao Plano de Atividades e ao Plano orçamental apresentados pela Direção da NOVA Law SU.

24 de abril de 2023,



---

Beatriz Gomes

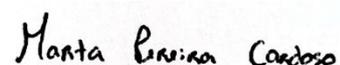
Presidente do Conselho Fiscal



---

Matilde Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho Fiscal



---

Marta Cardoso

Secretária do Conselho Fiscal

---

<sup>2</sup> Na interpretação do CF não resulta da al. a) do nº3 do artigo 76º dos Estatutos uma *obrigação* de gerar saldo positivo, apenas uma obrigação de alocar quaisquer saldos de gerência positivos para as reservas financeiras.